

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Rita de Cássia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO .....



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**

**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2022, resolver:

#### TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Travessa Professor Helena, S/N, Centro, Santa Rita de Cássia – BA., no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme os itens 2.5 e 8.12 do Edital 001/2022.

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade;
- c) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) 01 (uma) cópia do CPF;
- e) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade (RG), ou outro documento oficial que contenha fotografia;
- f) 01 (uma) cópia de comprovante de residência;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Nascimento ou casamento;
- i) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação militar (sexo masculino);
- j) Declaração de bens (Anexo II);
- l) Certidão negativa de ações criminais, expedida pela Comarca que reside;
- m) Comprovante de escolaridade exigido, constante do presente edital, conforme item 1.3;
- n) 01 (uma) foto 3X4 atualizada;
- o) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública. Ou nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado, e compatibilidade de horários (Anexo III);
- q) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

JOSE BENEDITO  
ROCHA  
ARAGAO:20706  
715349

Assinado de forma  
digital por JOSE  
BENEDITO ROCHA  
ARAGAO:20706715349  
Dados: 2023.02.15  
19:11:19 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados nesta Convocação implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

A presente Convocação, com a relação dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da prefeitura municipal, no endereço eletrônico [www.santaritadecassia.ba.gov.br](http://www.santaritadecassia.ba.gov.br).

Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSE BENEDITO** Assinado de forma digital  
por JOSE BENEDITO  
**ROCHA** ROCHA  
**ARAGAO:2070671** ARAGAO:20706715349  
**5349** Dados: 2023.02.15 19:03:09  
-03'00'

**José Benedito Rocha Aragão**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

**ANEXO I**

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO		
Posição	Nome dos Aprovados	Inscrição
42	LUCÍLIA DE SOUZA GUEDES LISBOA	10076
43	TELMA DE OLIVEIRA LIMA	10103
44	VALDINERES DIAS DE SOUZA	10163
45	OSMUNDO DOS SANTOS LISBOA	10186
46	DEYVIDD SANTOS PAES LANDIM	10254
47	TELMA DA SILVA LIMA	10038



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, declaro, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Santa Rita de Cássia – BA., 00 de xxxxxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo \_\_\_\_\_, do Município de Santa Rita de Cássia - Bahia.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 da Constituição Federal, sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Rita de Cássia - BA., 00 de xxxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**O Convocado(a) que possua vínculo, de acumulação lícita de cargos, deverá indicar o vínculo, o cargo já ocupado e a compatibilidade de horários.**

A apresentação de declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica está previsto no artigo 299 do Código Penal.